

26/10/2015 A 09/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/10/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030924-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1421941

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6220 - SILVIO KIYOSHI INOGUTI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/10/2015 a 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/10/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 29/2015 – SUSANUAV/DF, 27 DE OUTUBRO DE 2015

RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

Avaliação Médica e Psicotécnica: 23/11/2015, às 11:00 horas

PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI
SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
RAFAEL SANDRIM SIENA
PETERSON FARINA AMARO DE SOUZA
ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
VIVIANE SILVEIRA CANDIDO
JUSCELIO LOPES BOTELHO
CELSO HOMSY CABRAL
JACQUELINE MENDONCA SERAFIM
EDER RUBENS RAMPIM VIOLA

DIOGO MACIEL LAZARINI
JOAO OTAVIO SANTIAGO MARTELLETO
MARCELO CORREIA ARREBOLA
RENATA FURLAN LUTTI
AIMEE GUIMARAES FEIJAO
ELAINE CRISTINA TERTULIANO

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1429387, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, e designá-lo para prestar serviços no referido Juizado, retificando-se parcialmente a Portaria nº 1262974, de 12 de agosto de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1435657, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva;

II - DISPENSAR o servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA, RF 7856, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva;

III - DISPENSAR o servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE, RF 7851, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1437537, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 04/11/2015 50/110